

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETOS FINANCEIROS - REPUBLICAÇÃO

CONTRATO

CONTRATO Nº CONTRATO Nº 169/2024



DECRETOS FINANCEIROS - REPUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 25 DE 03 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.877.128,06 (Três milhões e oitocentos e setenta e sete mil e cento e vinte e oito reais e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE SANTO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 065/2023 de 04 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$3.877.128,06 (Três milhões e oitocentos e setenta e sete mil e cento e vinte e oito reais e seis centavos) a saber:

Dotações Suplementares

030505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		50.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores		4.127,06
	Total por Ação:	54.127,06
	Total por Unidade Orçamentária:	54.127,06
030707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2.011 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00
	Total por Ação:	200.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00
030750 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.024 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL - CRECHE		
4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalações		1,00
	Total por Ação:	1,00
2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		1.100.000,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
	Total por Ação:	1.101.000,00
2.038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo		80.000,00
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente		300.000,00
	Total por Ação:	580.000,00
2.051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	1.000.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	2.681.001,00
<hr/>		
030851 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
<hr/>		
2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
4.4.90.52.00 / 16013110 - Equipamentos e Material Permanente		590.000,00
	Total por Ação:	690.000,00
2.021 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
3.1.71.70.00 / 16000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
	Total por Ação:	3.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	743.000,00
<hr/>		
030909 - SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICO		
<hr/>		
2.035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
<hr/>		
031010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<hr/>		
2.034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
2.076 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil		15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	35.000,00
<hr/>		
031052 - FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL		
<hr/>		
2.024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.32.00 / 16610000 - Material de Distribuicao gratuita		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DO SUAS

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	15.000,00
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
Total por Ação:	19.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	64.000,00
Total Suplementado:	3.877.128,06

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030750 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalações	80.000,00
4.4.90.92.00 / 15690000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
Total por Ação:	80.001,00

2.026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.300.000,00
Total por Ação:	1.300.000,00

2.038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigações Patronais	1.000.000,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	1.300.000,00

2.051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

4.4.90.92.00 / 15500000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.681.001,00

030851 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
3.3.50.85.00 / 15001002 - Transferências por meio de Contrato de Gestão	50.000,00
3.3.50.85.00 / 16000000 - Transferências por meio de Contrato de Gestão	50.000,00
4.4.90.52.00 / 16010000 - Equipamentos e Material Permanente	590.000,00
Total por Ação:	790.000,00

2.117 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.127,06
Total por Ação:	42.127,06

Total por Unidade Orçamentária: 832.127,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

030909 - SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICO

1.018 - PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 17200000 - Obras e Instalacoes	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

031052 - FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
3.1.90.91.00 / 16600000 - Sentenças Judiciais	4.000,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	15.000,00
Total por Ação:	34.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	64.000,00

031212 - SEC MUN. DE AGR, MEIO AMB, REC HIDR E ORDEM PUBLICA

2.067 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

Total Anulado: 3.877.128,06

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 3 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2024.


SILVANIA SILVA MATOS
Prefeita Municipal
CPF: 622.420.755-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 26 DE 08 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.681.244,06 (Um milhão e seiscentos e oitenta e um mil e duzentos e quarenta e quatro reais e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE SANTO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 065/2023 de 04 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.681.244,06 (Um milhão e seiscentos e oitenta e um mil e duzentos e quarenta e quatro reais e seis centavos) a saber:

Dotações Suplementares

030404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		
2.070 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
030505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.071 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO		
3.3.93.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
030750 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.51.00 / 15710000 - Obras e Instalações		810.424,47
	Total por Ação:	810.424,47
1.024 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL - CRECHE		
4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalações		101.987,59
	Total por Ação:	101.987,59
2.038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	922.412,06
030851 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		400.000,00
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo		10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	410.000,00
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	460.000,00
<hr/>		
031052 - FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL		
<hr/>		
2.024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.32.00 / 16610000 - Material de Distribuicao gratuita		7.300,00
3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.522,00
	Total por Ação:	17.822,00
2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	47.822,00
<hr/>		
031111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
<hr/>		
2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
<hr/>		
031212 - SEC MUN. DE AGR, MEIO AMB, REC HIDR E ORDEM PUBLICA		
<hr/>		
2.067 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		206.010,00
	Total por Ação:	206.010,00
	Total por Unidade Orçamentária:	206.010,00
	Total Suplementado:	1.681.244,06

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

<hr/>		
030750 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<hr/>		
1.022 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalacoes		101.987,59
	Total por Ação:	101.987,59
1.024 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL - CRECHE		
4.4.90.51.00 / 15710000 - Obras e Instalacoes		810.424,47
	Total por Ação:	810.424,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.52.00 / 15500000 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	922.412,06
<hr/>		
030851 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao por Tempo Determinado		400.000,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,00
	Total por Ação:	430.000,00
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
2.115 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF		
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.130 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
3.3.90.34.00 / 15001002 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizaçã		60.000,00
	Total por Ação:	65.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	535.000,00
<hr/>		
030909 - SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICO		
2.190 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizaçã		206.010,00
	Total por Ação:	206.010,00
	Total por Unidade Orçamentária:	206.010,00
<hr/>		
031052 - FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL		
2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo		17.822,00
	Total por Ação:	17.822,00
	Total por Unidade Orçamentária:	17.822,00
	Total Anulado:	1.681.244,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 8 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Estado da Bahia, em 08 de julho de 2024.


SILVANA SILVA MATOS
Prefeita Municipal
CPF: 622.420.755-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 27 DE 08 DE JULHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 065/2023 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 1.003.183,18 (Um milhão e três mil e cento e oitenta e três reais e dezoito centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE SANTO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 065/2023 de 04 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.003.183,18 (Um milhão e três mil e cento e oitenta e três reais e dezoito centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

030404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

2.070 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo	27.000,00
Total por Ação:	27.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	27.000,00

030505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo	56.088,68
3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	84.464,56
Total por Ação:	140.553,24
Total por Unidade Orçamentária:	140.553,24

030606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

030750 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	95.967,35
Total por Ação:	95.967,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Total por Unidade Orçamentária: 95.967,35

030909 - SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICO

2.035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo	287.371,55
3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	375.556,34
Total por Ação:	662.927,89
Total por Unidade Orçamentária:	662.927,89

031111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo	2.669,00
3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
Total por Ação:	62.669,00
Total por Unidade Orçamentária:	62.669,00

031212 - SEC MUN. DE AGR, MEIO AMB, REC HIDR E ORDEM PUBLICA

2.067 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo	4.065,70
Total por Ação:	4.065,70
Total por Unidade Orçamentária:	4.065,70

Total Suplementado: 1.003.183,18

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	907.215,83
15500000 - Transferência do Salário-Educação	95.967,35
Total	1.003.183,18

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 8 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Estado da Bahia, em 08 de julho de 2024.


SILVANIA SILVA MATOS
Prefeita Municipal
CPF: 622.420.755-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 28 DE 10 DE JULHO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE SANTO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 057 de 21 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 745 de 27 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

030707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	300.000,00
Total por Modalidade:	300.000,00	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00	300.000,00
030750 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.34.00 / 15410000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	600.000,00
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00	0,00
Total por Modalidade:	600.000,00	600.000,00
Total por Ação:	600.000,00	600.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	600.000,00	600.000,00
030851 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.113 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS		
3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 16040000 - Obrigações Patronais	0,00	600.000,00
Total por Modalidade:	600.000,00	600.000,00
Total por Ação:	600.000,00	600.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	600.000,00	600.000,00
031010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

2.034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	2.000,00
3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00	0,00
Total por Modalidade:	2.000,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00

031052 - FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00
Total por Modalidade:	5.000,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00

031111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	20.000,00	0,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	20.000,00
Total por Modalidade:	20.000,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00
Total Geral:	1.527.000,00	1.527.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 10 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Estado da Bahia, em 10 de julho de 2024.


SILVANIA SILVA MATOS
Prefeita Municipal
CPF: 622.420.755-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 29 DE 11 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.126.600,00 (Um milhão e cento e vinte e seis mil e seiscentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE SANTO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 065/2023 de 04 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.126.600,00 (Um milhão e cento e vinte e seis mil e seiscentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

030404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		
2.070 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
030505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores		15.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
030606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2.033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		600,00
	Total por Ação:	600,00
	Total por Unidade Orçamentária:	600,00
030750 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.023 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES		
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalações		301.000,00
	Total por Ação:	301.000,00
2.026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
2.051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo		100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	501.000,00
<hr/>		
030851 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
<hr/>		
2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo		200.000,00
	Total por Ação:	200.000,00
2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
	Total por Ação:	250.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	450.000,00
<hr/>		
030909 - SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICO		
<hr/>		
1.018 - PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalações		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
<hr/>		
031052 - FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL		
<hr/>		
2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo		25.000,00
	Total por Ação:	25.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00
<hr/>		
031212 - SEC MUN. DE AGR, MEIO AMB, REC HIDR E ORDEM PUBLICA		
<hr/>		
2.067 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
	Total Suplementado:	1.126.600,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030750 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Unidade Orçamentária:	501.000,00
<hr/>			
030851 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
<hr/>			
2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
3.3.50.85.00 / 15001002 - Transferências por meio de Contrato de Gestão			10.000,00
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo			200.000,00
	Total por Ação:		210.000,00
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo			10.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica			200.000,00
	Total por Ação:		210.000,00
2.117 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			65.000,00
	Total por Ação:		65.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	485.000,00
<hr/>			
030909 - SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICO			
<hr/>			
2.035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo			15.000,00
3.3.90.39.00 / 17063110 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica			100.000,00
	Total por Ação:		115.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	115.000,00
<hr/>			
031052 - FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL			
<hr/>			
2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			25.000,00
	Total por Ação:		25.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00
<hr/>			
031111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE			
<hr/>			
2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE			
3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo			600,00
	Total por Ação:		600,00
		Total por Unidade Orçamentária:	600,00
		Total Anulado:	1.126.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 11 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Estado da Bahia, em 11 de julho de 2024.


SILVANIA SILVA MATOS
Prefeita Municipal
CPF: 622.420.755-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 30 DE 18 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.026.000,00 (Um milhão e vinte e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE SANTO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 065/2023 de 04 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.026.000,00 (Um milhão e vinte e seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

030505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
2.071 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO		
3.3.93.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	120.000,00
030750 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações		700.000,00
	Total por Ação:	700.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	700.000,00
030851 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo		180.000,00
	Total por Ação:	180.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	180.000,00
031052 - FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL		
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo		8.000,00
	Total por Ação:	8.000,00
2.074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DO SUAS		
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo		10.000,00
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente		3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	13.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	21.000,00

031111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil 5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00

Total Suplementado: 1.026.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030851 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.3.50.85.00 / 15001002 - Transferências por meio de Contrato de Gestão 720.000,00

Total por Ação: 720.000,00

2.063 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES - Estado

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

2.115 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 180.000,00

Total por Ação: 180.000,00

2.117 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.005.000,00

031052 - FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL

2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo 8.000,00

Total por Ação: 8.000,00

2.102 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS

3.3.90.14.00 / 16600000 - Diárias - Civil 10.000,00

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo 3.000,00

Total por Ação: 13.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 21.000,00

Total Anulado: 1.026.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 18 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Estado da Bahia, em 18 de julho de 2024.


SILVANIA SILVA MATOS
Prefeita Municipal
CPF: 622.420.755-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 31 DE 19 DE JULHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 065/2023 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 658.333,71 (Seiscentos e cinquenta e oito mil e trezentos e trinta e três reais e setenta e um centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE SANTO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 065/2023 de 04 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 658.333,71 (Seiscentos e cinquenta e oito mil e trezentos e trinta e três reais e setenta e um centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

030750 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	42.765,24
Total por Ação:	42.765,24

2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	325.021,80
Total por Ação:	325.021,80

2.038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	275.730,38
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
4.4.90.52.00 / 15500000 - Equipamentos e Material Permanente	9.999,00
Total por Ação:	285.829,38
Total por Unidade Orçamentária:	653.616,42

031010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 17490000 - Material de Consumo	2.922,29
Total por Ação:	2.922,29
Total por Unidade Orçamentária:	2.922,29

031111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo	1.552,00
Total por Ação:	1.552,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Total por Unidade Orçamentária: 1.552,00

031212 - SEC MUN. DE AGR, MEIO AMB, REC HIDR E ORDEM PUBLICA

2.067 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo 243,00

Total por Ação: 243,00

Total por Unidade Orçamentária: 243,00

Total Suplementado: 658.333,71

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	1.795,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	653.616,42
17490000 - Outras vinculações de transferências	2.922,29
Total	658.333,71

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 19 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Estado da Bahia, em 19 de julho de 2024.


SILVANA SILVA MATOS
Prefeita Municipal
CPF: 622.420.755-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 32 DE 30 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE SANTO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 065/2023 de 04 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.000,00 (Dois mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

031052 - FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL

2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00
Total Suplementado:	2.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

031052 - FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL

2.024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00
Total Anulado:	2.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 30 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Estado da Bahia, em 30 de julho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

SILVANIA SILVA MATOS
Prefeita Municipal
CPF: 622.420.755-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 33 DE 31 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 6.689.600,00 (Seis milhões e seiscentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE SANTO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 065/2023 de 04 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$6.689.600,00 (Seis milhões e seiscentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

030404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		
2.121 - APOIO AO TURISMO E AO ESPORTE AMADOR		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica		7.000,00
	Total por Ação:	7.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00
030505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
030606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2.033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica		600,00
	Total por Ação:	600,00
	Total por Unidade Orçamentária:	600,00
030707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2.011 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00
	Total por Ação:	200.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00
030750 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.024 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL - CRECHE		
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes		180.000,00
4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalacoes		202.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	382.000,00
2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo		300.000,00
	Total por Ação:	300.000,00
2.038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		905.000,00
	Total por Ação:	905.000,00
2.051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.000.000,00
	Total por Ação:	3.000.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	4.587.000,00
<hr/>		
030851 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		230.000,00
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo		550.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		400.000,00
	Total por Ação:	1.180.000,00
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		200.000,00
	Total por Ação:	200.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.380.000,00
<hr/>		
030909 - SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICO		
1.018 - PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalações		290.000,00
	Total por Ação:	290.000,00
2.035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo		70.000,00
	Total por Ação:	70.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	360.000,00
<hr/>		
031010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
<hr/>		
031052 - FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL		
2.024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.32.00 / 16610000 - Material de Distribuição gratuita		17.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
Total por Ação:	30.000,00
2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
Total Suplementado:	6.689.600,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030202 - GABINETE DO PREFEITO	
2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00
030750 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalações	73.000,00
Total por Ação:	73.000,00
2.026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000.000,00
4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total por Ação:	3.030.000,00
2.038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	905.000,00
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.000,00
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigações Patronais	300.000,00
3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo	5.000,00
4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente	94.000,00
Total por Ação:	1.484.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.587.000,00
030851 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Total por Ação:	240.000,00
2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.3.50.85.00 / 16000000 - Transferências por meio de Contrato de Gestão	430.000,00
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	210.000,00
Total por Ação:	740.000,00
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.32.00 / 16000000 - Material de Distribuicao gratuita	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
2.115 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00
2.117 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.000,00
Total por Ação:	32.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.512.000,00
030909 - SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICO	
1.018 - PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS	
4.4.90.51.00 / 17200000 - Obras e Instalacoes	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
2.129 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30.00 / 17063110 - Material de Consumo	290.000,00
Total por Ação:	290.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	360.000,00
031052 - FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL	
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
031111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo	600,00
Total por Ação:	600,00
Total por Unidade Orçamentária:	600,00
Total Anulado:	6.689.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 31 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Estado da Bahia, em 31 de julho de 2024.


SILVANIA SILVA MATOS
Prefeita Municipal
CPF: 622.420.755-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 34 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 292.682,08 (Duzentos e noventa e dois mil e seiscentos e oitenta e dois reais e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE SANTO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 065/2023 de 04 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$292.682,08 (Duzentos e noventa e dois mil e seiscentos e oitenta e dois reais e oito centavos) a saber:

Dotações Suplementares

031212 - SEC MUN. DE AGR, MEIO AMB, REC HIDR E ORDEM PUBLICA

2.154 - MANUTENÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO - CVT

3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições	292.682,08
Total por Ação:	292.682,08
Total por Unidade Orçamentária:	292.682,08
Total Suplementado:	292.682,08

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

031212 - SEC MUN. DE AGR, MEIO AMB, REC HIDR E ORDEM PUBLICA

1.015 - MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente	292.682,08
Total por Ação:	292.682,08
Total por Unidade Orçamentária:	292.682,08
Total Anulado:	292.682,08

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

SILVANIA SILVA MATOS
Prefeita Municipal
CPF: 622.420.755-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 35 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 065/2023 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 2.006.800,29 (Dois milhões e seis mil e oitocentos reais e vinte e nove centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE SANTO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 065/2023 de 04 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 2.006.800,29 (Dois milhões e seis mil e oitocentos reais e vinte e nove centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

030750 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	167.595,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.230.451,60
Total por Ação:	1.398.046,60

2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	221.753,69
Total por Ação:	221.753,69

2.038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	148.000,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	239.000,00
Total por Ação:	387.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.006.800,29

Total Suplementado: 2.006.800,29

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15500000 - Transferência do Salário-Educação	2.006.800,29
Total	2.006.800,29

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2024.

SILVANA SILVA MATOS

SIARIC - FATOR SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - CNPJ: 08.003.823/0001-82

CPF: 622.420.755-00

Página: 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 36 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.417.600,00 (Dois milhões e quatrocentos e dezessete mil e seiscentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE SANTO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 065/2023 de 04 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.417.600,00 (Dois milhões e quatrocentos e dezessete mil e seiscentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

010101 - CÂMARA MUNICIPAL		
2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
030505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.071 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO		
3.3.93.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
030707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2.011 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		300.000,00
	Total por Ação:	300.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00
030750 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalacoes		12.000,00
	Total por Ação:	12.000,00
2.038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		200.000,00
	Total por Ação:	200.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	212.000,00
030851 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		300.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	Total por Ação:	450.000,00
2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		200.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		700.000,00
	Total por Ação:	1.100.000,00
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		50.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente		6.000,00
	Total por Ação:	56.000,00
2.113 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS		
3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		17.000,00
	Total por Ação:	17.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.623.000,00
<hr/> 030909 - SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICO <hr/>		
1.018 - PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalações		200.000,00
	Total por Ação:	200.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00
<hr/> 031010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <hr/>		
2.034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
<hr/> 031052 - FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL <hr/>		
2.024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.32.00 / 16610000 - Material de Distribuição gratuita		26.600,00
	Total por Ação:	26.600,00
2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo		6.000,00
	Total por Ação:	6.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	32.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado: 2.417.600,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

010101 - CÂMARA MUNICIPAL

1.001 - MODERNIZAÇÃO DA CASA LEGISLATIVA	
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

030750 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.022 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalacoes	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00
2.038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	212.000,00

030851 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	100.000,00
Total por Ação:	500.000,00
2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.3.50.85.00 / 16000000 - Transferências por meio de Contrato de Gestão	1.130.000,00
Total por Ação:	1.180.000,00
2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
2.113 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	
3.1.90.04.00 / 16040000 - Contratacao por Tempo Determinado	3.000,00
3.3.90.34.00 / 16040000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	14.000,00
Total por Ação:	17.000,00
2.117 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	16.000,00
2.130 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.743.000,00
<hr/>		
030909 - SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICO		
<hr/>		
1.021 - RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalacoes		200.000,00
	Total por Ação:	200.000,00
2.035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		200.000,00
	Total por Ação:	200.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	400.000,00
<hr/>		
031052 - FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL		
<hr/>		
2.024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		2.700,00
3.3.90.92.00 / 16610000 - Despesas de Exercicios Anteriores		700,00
	Total por Ação:	3.400,00
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		500,00
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo		8.700,00
	Total por Ação:	9.200,00
2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.13.00 / 16610000 - Obrigacoes Patronais		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	32.600,00
	Total Anulado:	2.417.600,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 9 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Estado da Bahia, em 09 de agosto de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

SILVANIA SILVA MATOS
Prefeita Municipal
CPF: 622.420.755-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 37 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 065/2023 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 788.708,13 (Setecentos e oitenta e oito mil e setecentos e oito reais e treze centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE SANTO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 065/2023 de 04 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 788.708,13 (Setecentos e oitenta e oito mil e setecentos e oito reais e treze centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

030750 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo

98.038,30

Total por Ação:

98.038,30

2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo

477.669,83

Total por Ação:

477.669,83

2.038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo

213.000,00

Total por Ação:

213.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

788.708,13

Total Suplementado:

788.708,13

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15500000 - Transferência do Salário-Educação	788.708,13
Total	788.708,13

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 29 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Estado da Bahia, em 29 de agosto de 2024.

SILVANIA SILVA MATOS
Prefeita Municipal
CPF: 622.420.755-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 38 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 9.896.800,00 (Nove milhões e oitocentos e noventa e seis mil e oitocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE SANTO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 065/2023 de 04 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$9.896.800,00 (Nove milhões e oitocentos e noventa e seis mil e oitocentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

030505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
030707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		600.000,00
	Total por Ação:	600.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	600.000,00
030750 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.023 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES		
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes		509.000,00
	Total por Ação:	509.000,00
2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo		250.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
	Total por Ação:	290.000,00
2.026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo		20.700,00
	Total por Ação:	20.700,00
2.038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.36.00 / 15690000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		30.000,00
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica		703.000,00
	Total por Ação:	733.000,00
2.051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000.000,00
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00
Total por Ação:	4.700.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.252.700,00

030851 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	480.000,00
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	260.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	761.000,00
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	1.641.000,00
2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	157.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	182.000,00
2.113 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	
3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	625.000,00
Total por Ação:	625.000,00
2.130 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	52.000,00
Total por Ação:	52.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.570.000,00

030909 - SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICO

1.018 - PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS	
4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalações	310.000,00
Total por Ação:	310.000,00
2.035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo	125.000,00
Total por Ação:	125.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	435.000,00

031010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	22.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	22.000,00
<hr/>		
031052 - FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL		
<hr/>		
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo		7.100,00
	Total por Ação:	7.100,00
	Total por Unidade Orçamentária:	7.100,00
<hr/>		
031212 - SEC MUN. DE AGR, MEIO AMB, REC HIDR E ORDEM PUBLICA		
<hr/>		
2.067 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
	Total Suplementado:	9.896.800,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030750 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<hr/>		
1.022 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalacoes		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
2.026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.509.000,00
	Total por Ação:	4.509.000,00
2.038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		603.000,00
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		720.700,00
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais		290.000,00
	Total por Ação:	1.613.700,00
2.051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.3.90.36.00 / 15410000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		80.000,00
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		20.000,00
3.3.90.39.00 / 15690000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
	Total por Ação:	110.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	6.252.700,00
<hr/>		
030851 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
<hr/>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.007 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalações		400.000,00
	Total por Ação:	400.000,00
2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais		70.000,00
	Total por Ação:	90.000,00
2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		22.000,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais		200.000,00
3.3.50.85.00 / 16000000 - Transferências por meio de Contrato de Gestão		632.000,00
	Total por Ação:	854.000,00
2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		300.000,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais		61.000,00
3.1.90.13.00 / 16040000 - Obrigações Patronais		299.000,00
	Total por Ação:	660.000,00
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		400.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	Total por Ação:	405.000,00
2.113 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS		
3.1.90.13.00 / 16040000 - Obrigações Patronais		17.000,00
3.3.90.34.00 / 16040000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		9.000,00
	Total por Ação:	26.000,00
2.115 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
2.117 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		22.000,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais		45.000,00
	Total por Ação:	67.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	2.602.000,00
030909 - SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICO		
1.018 - PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51.00 / 17200000 - Obras e Instalações		125.000,00
	Total por Ação:	125.000,00
1.021 - RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalações		310.000,00
	Total por Ação:	310.000,00
2.190 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizaçã	600.000,00
Total por Ação:	600.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.035.000,00

031052 - FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.100,00
Total por Ação:	7.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.100,00

Total Anulado: 9.896.800,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 29 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Estado da Bahia, em 29 de agosto de 2024.


SILVANIA SILVA MATOS
Prefeita Municipal
CPF: 622.420.755-00



CONTRATO Nº CONTRATO Nº 169/2024

MUNICIPIO DE MONTE SANTO

Contrato nº CONTRATO Nº 169/2024

Data/hora do envio: 30/09/2024 11:15:55

Protocolo PNCP: 13698766000133-2-000079/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13698766000133/2024/79>

Número/Ano: CONTRATO Nº 169/2024	Nº do Processo: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2024	Tipo de Contrato: Contrato	Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Compra/Edital/Aviso: Inexigibilidade nº INEXIGIBILIDADE Nº 096/2024 https://pncp.gov.br/app/editais/13698766000133/2024/123	Categoria do Processo: Serviços	Receita ou Despesa? Despesa		
Objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Rodrigão, durante tradicional festa de Padroeiro do Distrito de Santa Rosa, interior do Município de Monte Santo/Ba.				
Informação Complementar: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 096/2024 CONTRATO Nº 169/2024 Objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Rodrigão, durante tradicional festa de Padroeiro do Distrito de Santa Rosa, interior do Município de Monte Santo/Ba. CONTRATADO: PRIME PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 34.491.181/0001-18 VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).				
Valor Inicial: R\$ 15.000,00	Nº de Parcelas: 2	Valor da Parcela: R\$ 7.500,00	Valor Global: R\$ 15.000,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 26/09/2024	Data de Início da Vigência do Contrato: 26/09/2024	Data de Término da Vigência do Contrato: 30/11/2024		

Fornecedor

Nome ou Razão Social: PRIME PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	CPF/CNPJ: 34.491.181/0001-18	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
----------------------------------------------------------	---------------------------------	--------------------------------------------